



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 134/2022

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 020/2022 – que “Homenageia a Senhora MARIETA VAZ DE PAULA denominando a Unidade de Atenção Primária a Saúde - UAPS localizado no Residencial Edite Maria de Campos –Bairro Morro da Boa Vista no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo **Unidade de Atenção Primária a Saúde - UAPS “MARIETA VAZ DE PAULA”** e dá outras providências, para apreciação dos nobres vereadores, **em regime especial.**

Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 12 de Maio de 2.022.

Atenciosamente,

Silmar de Souza Gonçalves
Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.

PROTUCULO N.º 847/2022
Câmara Mun. N.º Sra. do Livramento
Data Recebimento 13/05/2022
Horário: 09:10
Oliverio de Oliveira
Assinatura



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 20 /2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

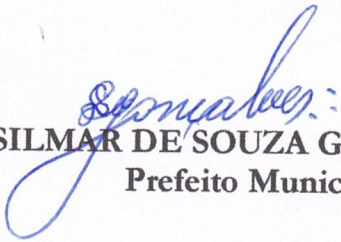
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Trazemos para a apreciação de Vossas Excelências o presente projeto de lei que tem por objetivo prestar homenagem póstuma a Sr^a. MARIETA VAZ DE PAULA, que na atividade prestou relevantes serviços para a população livramentense, como servidora pública e enfermeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Para tanto, indicamos a Vossas Excelências a denominação da Unidade de Atenção Primária a Saúde - UAPS localizado no Residencial Edite Maria de Campos – Bairro Morro da Boa Vista no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo **Unidade de Atenção Primária a Saúde - UAPS “MARIETA VAZ DE PAULA”** .

Como se trata de um projeto de lei que faz parte dos festejos de aniversário do nosso Município pedimos que seja apreciado e aprovado em regime de urgência especial.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 12 de Maio de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI Nº 20/2022

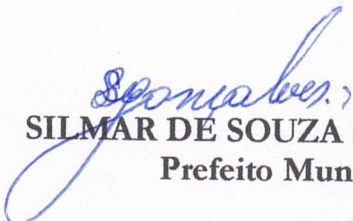
“Homenageia a Senhora MARIETA VAZ DE PAULA denominando a Unidade de Atenção Primária a Saúde - UAPS localizado no Residencial Edite Maria de Campos – Bairro Morro da Boa Vista no Município de Nossa Senhora do Livramento como sendo **Unidade de Atenção Primária a Saúde - UAPS “MARIETA VAZ DE PAULA”** e dá outras providências.

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em homenagem póstuma, e como forma de reconhecimento aos relevantes serviços prestados à população do Município de Nossa Senhora do Livramento, fica denominada de Unidade de Atenção Primária a Saúde - UAPS **“MARIETA VAZ DE PAULA”**

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 12 de Maio de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
Prefeito Municipal



**Prefeitura Municipal de
Nossa Senhora do Livramento
Secretaria Municipal de Saúde**

C.I.: 204/2022/SMS

N.S. do Livramento, 10 de Maio de 2022.

Para: **Ilmo. Sr Heladio Maciel**
Chefe de Gabinete

Prezado Senhor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhamos o nome da saudosa servidora da secretaria municipal de saúde **MARIETA VAZ DE PAULA** para ser homenageada na inauguração da Unidade de Atenção Primária a Saúde –UAPS, localizada no bairro Edite Maria de Campos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Agradecemos, atenciosamente,

Rita Aurélia Proença Malaquias
Secretária Municipal de Saúde